

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

### RELATÓRIO

### RELATÓRIO TÉCNICO INFORMATIVO

#### 1 – Dados Profissionais:

#### Nome e Título Profissional:

- Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares Conselheiro Federal, representante do Presidente do Confea;
- Eng. Agr. Evandro José Martins Conselheiro Federal;
- Eng. Agric. Valmor Pietsch Presidente da Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas ABEAG Representante do CDEN;
- Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi Gerente da GRI Apoio técnico e logístico aos membros da delegação.

### 2 – Dados dos objetivos da viagem:

- Finalidade da viagem: Participação na XXXVI Convenção e Assembleia Geral da União Pan-americana das Associações de Engenharia UPADI, nos dias 8 a 12 de outubro de 2018, em Cartagena das Índias, Colômbia.
- Local: Cartagena das Índias, Colômbia.
- Entidade promotora do evento: Sociedad Colombiana de Ingenieros -SCI.
- **Período:** 8 a 12 de outubro de 2018.
- Local: Cartagena das Índias, Colômbia.
- Definição dos objetivos a serem alcançados, indicando como e onde serão aplicados os conhecimentos adquiridos:

A participação de representantes do Sistema Confea/Crea em congressos internacionais alinha-se ao incremento das expectativas dos profissionais e empresas brasileiras no que se refere a um maior nível de inserção internacional do Sistema Confea/Crea, conforme se depreende das discussões e propostas havidas ao longo das três últimas edições do Congresso Nacional de Profissionais – CNP:



## CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

	7º Congresso Nacional de Profissionais (agosto de 2010):
<u>PNS 54</u>	Motivar e viabilizar a participação de profissionais que apresentarem trabalhos técnicos, assuntos de interesses da categoria, ideias e produtos inovadores em eventos internacionais da área da Engenharia, Arquitetura, Agronomia e Geociência.
PNS 55	Formular propostas de política de relacionamento institucional com as Organizações Profissionais Congêneres, Embaixadas, Ministério das Relações Exteriores, Organizações Internacionais e Instituições diversas de interesse dos profissionais e empresas da área tecnológica, buscando desenvolver propostas de parceria e cooperação.
(	8º Congresso Nacional de Profissionais (setembro de 2013):
PNS 57	Propor que o Sistema Confea/Crea viabilize a sua participação rotineira em eventos internacionais relacionados às profissões abrangidas, permitindo e buscando a aproximação com INSTITUIÇÕES DE ENSINO E PESQUISA de renome no intuito de fomentar o aprimoramento tecnológico nas áreas de ATUAÇÃO PROFISSIONAL, visando a resultados práticos e palpáveis para os profissionais e para a sociedade brasileira, por meio da abertura de possibilidades de intercâmbio profissional.
PNS 58	Criar um programa de inserção internacional dos profissionais de engenharia e agronomia que estão no exterior quando retornarem ao mercado brasileiro (O programa de retorno dos profissionais e a atualização dos mesmos podem ser desenvolvidos pelo Sistema Confea/Crea, por meio das entidades de classe, oferecendo cursos de atualização e especialização com recursos oriundos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES,, dos ministérios e de empresas
PNS 59	Propor que o Sistema Confea/Crea restrinja a entrada de profissionais estrangeiros, na medida em que passe a considerar a reciprocidade ao tratamento dispensado aos profissionais brasileiros no exterior, regulamentando o registro profissional distintamente para cada país de origem, negociando e discutindo individualmente com cada nação e organizações congêneres nos diversos países que mantém relação com Brasil, disseminando a legislação profissional



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

	estrangeira aos nacionais interessados bem como atuando principalmente no âmbito do Mercosul, com o estabelecimentos das negociações da CIAM.
PNS 60	Propor a inserção internacional via aprimoramento dos profissionais do Sistema Confea/Crea, em tecnologia e inovação, em países estrangeiros desenvolvidos e/ou em desenvolvimento (a inserção internacional se daria a exemplo do programa ciência sem fronteiras – programa do governo brasileiro – via imersão tecnológica)
PNS 61	Propor a inserção internacional dos profissionais do Sistema Confea/Crea para realização de intercâmbio técnico internacional, a partir da alteração da Lei nº 6.494/77
	9º Congresso Nacional de Profissionais (1ª Etapa):
PNS 80	Celebração de convênios entre o Confea e órgãos competentes, visando conferir a regularização do registro do profissional estrangeiro e diplomado no exterior no Crea da jurisdição onde pretende exercer sua profissão, bem como promover a inserção internacional via aprimoramento dos profissionais do Sistema Confea/Crea em tecnologia e inovação em países estrangeiros.

As ações e estratégias de atuação internacional, por sua natureza e pelas diversidades entre as nações devem ser pautadas no diálogo e na reciprocidade, parâmetros esses indissociáveis da atuação do Sistema Confea/Crea no âmbito internacional.

A eventual não participação do Sistema Confea/Crea nos fóruns mundiais de discussão do exercício e das atividades das engenharias e agronomia ensejaria o alijamento da engenharia e agronomia brasileiras nas negociações internacionais, certamente refletindo em aspectos econômicos e de soberania nacionais.

A título de ilustração, transcrevemos trecho da publicação Sistema Confea/Crea: 75 anos construindo uma nação (2008), relativo à "internacionalização do Sistema Confea/Crea":

É um processo que vem de gestões anteriores, de mostrar para o Brasil e para nossas categorias que se tem um mercado enorme lá fora buscando empresas e profissionais competentes, o que, aliás, historicamente já vem ocorrendo. Europeus e americanos buscam nossas melhores cabeças

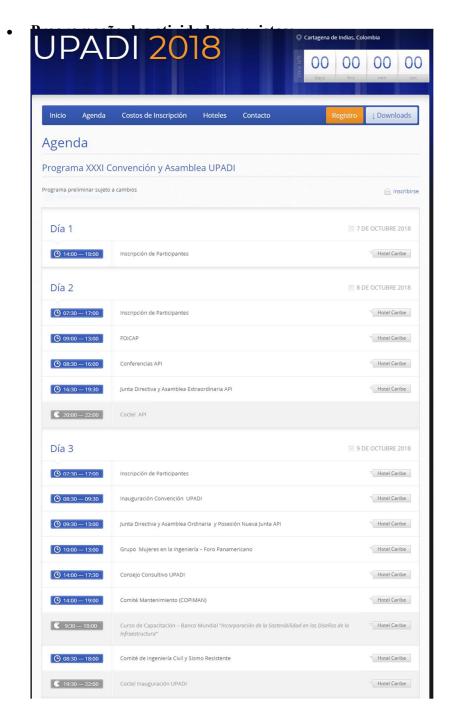


#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

nos cursos de mestrado e doutorado no exterior, oferecendo condições de permanência mais vantajosas do que o retorno ao Brasil. É preciso um projeto efetivo, como o que vem sendo construído ao longo dos tempos nas gestões do Confea, para se ter maior internacionalização da atuação de empresas e profissionais brasileiros. Temos que abrir mercados no exterior para interagir com uma economia que hoje, todos reconhecem, é globalizada. É claro que temos que proteger nosso mercado, ter a nossa soberania, o nosso desenvolvimento tecnológico, mas é preciso interagir com o mundo todo.



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA





#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

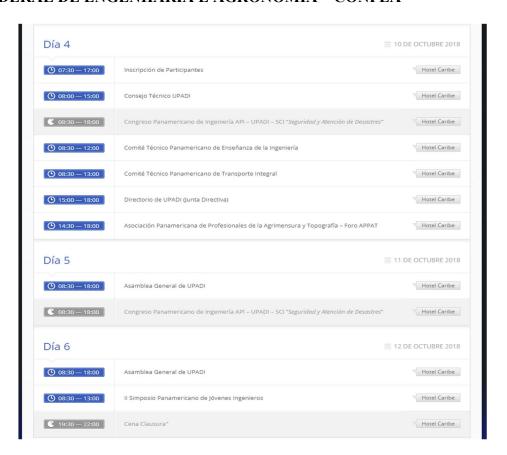


Fig. 1. Programação do Evento.

Nos dias 8, 9 e 10 de outubro ocorreu o Congresso Panamericano em Construções Seguras e Manejo de Desastres. Já nos dias 11 e 12 foi realizada a Assembleia Geral da UPADI e o II SImposio Panamericano de Jovens Engenheiros da UPADI.

A Sociedade Colombiana de Engenheiros - SCI recepcionou reuniões do Conselho Técnico, Conselho Consultivo e Assembleia Gera da Federação Pan-americana de Sociedades de Engenharia (Upadi), reuniões do Conselho Diretor, Assembleia Ordinária e Extraordinária e Conferência da Academia Pan-Americana de Engenharia (API),Fórum da Federação de Organizações de Engenharia da América Central e Panamá (FOICAP) e da Associação Pan - Americana de Profissionais da Agrimensura e Topografia - APPAT.



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA

#### 3 – Relatório Técnico:

 Descrição detalhada da realização do evento, anexando folder, destacando os resultados e conhecimentos adquiridos, no desempenho da missão:

Na segunda-feira (dia 8 de outubro), a delegação do Confea participou do painel sobre "Ética e Engenharia".

A primeira participação foi na palestra sobre "Ética e Compliance nas Obras Públicas", ministrada pela Eng. Maria Teresa Pino, que abordou a situação das obras públicas no Paraguai, país onde não há uma regulamentação específica. Os custos altos e a demora na execução das obras são em decorrência dos problemas dos projetos executivos, licenças municipais e impactos ambientais.

Entre as medidas para minimizar a corrupção destacam-se aprovação da lei de colegiado, regulação específica para as licitações de obras públicas, legislação anticorrupção com ênfase em obras públicas, assinatura de compromissos éticos nos processos de obras públicas.





#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

**Fig. 2.** Banner do Congresso Panamericano Em Construções Seguras e Manejo de Desastres. Delegação do Confea.



Fi. 3. Membros da Delegação Brasileira.

Houve participação também na palestra sobre "Ética e o Ensino da Engenharia", ministrada pelo Eng. Miguel Angel Yadarola, oportunidade na qual foi levantado o papel das faculdades de engenharia para formar engenheiros socialmente responsáveis, matérias sobre ética no conteúdo programático e o foco da ética nos dilemas individuais e ampliação das perspectivas com conteúdo social, cultural, político e econômico legal, ambiental, filantrópico.

Os representantes brasileiros puderam conhecer as realidades locais e debater sobre oportunidades para o progresso dos países em desenvolvimento, principalmente nas Américas Central e do Sul. Também deram contribuição nas discussões sobre a importância de um código de ética e políticas anticorrupção na prestação de serviços de engenharia. O papel dos organismos de registro de profissões devem ser de assegurar que os



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

profissionais apresentem as melhores soluções de projetos e execução em suas obras e serviços bem como garantir a obediência aos princípios éticos independentes de pressões externas.

A participação do Confea na assembleia visou fortalecer a parceria com entidades dos países pan-americanos integrantes da Upadi, sendo uma oportunidade para discussão das problemáticas e estratégias relacionadas à Engenharia no cenário internacional, possibilitando a troca de informações acerca de questões específicas que afetam as sociedades.

No segundo dia (9 de outubro), os membros da delegação participaram do painel sobre "Mulheres na Engenharia da UPADI". Na palestra sobre "Desafios da Engenheira no Século XXI", a Eng. Maria Teresa Dalenz destacou o Objetivo do Desenvolvimento Sustentável #5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas.

O painel conclui que alguns colégios e instituições de ensino na Colômbia tem apoiado o estudo das mulheres na engenharia. Muitas jovens desconhecem as múltiplas opções que existem e as aplicações para o futuro. O desconhecimento associado aos preconceitos sociais levam às estudantes a não ter a engenharia como uma das opções favoritas na escolha vocacional. Assim, é importante que desde o primário se incentive as meninas a entender e gostar de ciências exatas demonstrando o seu lado prático e aplicação no dia a dia, pois com a compreensão é possível haver entusiasmo pelo ramo da Engenharia.



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA



**Fig. 4.** Eng. Teresa Dalenz ministrando palestra sobre "Mulheres na Engenharia da UPADI".

No terceiro dia do Congresso (10 de outubro) a delegação participou do Painel sobre "Engenharia Sismoresistente na América Latina". Na apresentação sobre o "uso de Lajes Planas em Edificações da Costa Rica", pelo Eng. Miguel Cruz foi recomendado que haja urgente a incorporação de estratégicas de redução de riscos, o aprofundamento no desenvolvimento de propostas de acordo com a realidade regional, mais simples, práticas e de fácil utilização pelos engenheiros e por fim, que sejam desenvolvidas manuais de uso e aplicação de normas.

Nos dias 11 e 12 de outubro foi realizada a Assembleia Geral da UPADI. Entre os itens pautados, destacaram -se a modificação do estatuto criando a categoria de "Organização Associada", informes do vice presidente da UPADI, Região I, II, III, IV e V e Cone SUL, relato das atividades das organizações membros e observadoras, apresentação das finanças (situação das obrigações financeiras e proposta de anuidade para 2019), informes do presidente do Conselho Técnico e Consultivo da UPADI. Ao final, procedeu



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

-se às eleições para próximo presidente e vices- presidentes das Regiões I - Norte, II - Central e III- Caribe.

O Brasil, membro da Região V, em seu informe dado pelo representante do Confea, Cons. Fed. Marcos Luciano Valério Lopes Soares, solicitou a alteração do estatuto da UPADI de forma a haver o direito do Confea à voto, e não somente a voz. Atualmente a representação brasileira com direito à voto é da entidade Febrae - Federação Brasileira de Engenheiros.

A alteração da sede da UPADI foi pautada, entretanto, permanecerá no Brasil até a próxima assembleia, momento na qual os países interessados em sediar deverão apresentar suas candidaturas.

Foi apresentado o Plano de Trabalho - 2019/2021 pela presidente Eng. Maria Teresa Pino, bem como definida a data da próxima Assembleia da UPADI, que ocorrerá de 20 a 24 de julho de 2019, na cidade de Assunção, no Paraguai.

#### Engenharia pan-americana

A União Pan-Americana de Associações de Engenheiros é a instituição que promove a integração das associações de engenharia da região pan-americana, com a missão de contribuir ativamente para o desenvolvimento econômico e social dos povos nas áreas relacionadas com o exercício da profissão. Foi criada em 20 de julho de 1949, com o corpo de engenharia de 16 países pan-americanos.

Atualmente, a Upadi tem 27 países-membros da América e 31 organizações associadas, sendo Espanha e Portugal associados observadores. No total congrega aproximadamente 4 milhões de engenheiros. Oficialmente, o Confea integra a Upadi desde 2009, conforme disposto na Decisão Plenária nº PL-0874/2010, que ratifica a filiação.

A presidência é exercida pela engenheira civil paraguaia María Teresa Pino (Triênio 2019/2021).

De maneira mais acentuada com a ocorrência do fenômeno da globalização frente à integração entre nações, no final da década de noventa, o exercício profissional de estrangeiros tomou destaque na agenda do Confea. Nesse período o Confea iniciou diversos relacionamentos com entidades



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

internacionais, visando a inserção do Brasil nas discussões acerca do exercício e atividades profissionais das engenharias e agronomia.

Ao longo dos últimos anos o Sistema Confea/Crea lida com profundas mudanças vividas no que se refere ao exercício profissional das engenharias e agronomia, em nível internacional, face às novas exigências quanto ao papel dos distintos agentes econômicos, governamentais e da sociedade em geral, bem como quanto às novas demandas para políticas e instrumentos de regulação, tanto públicos, como privados.

Tal fato sempre esteve alinhado com a formulação de novas estratégias e alternativas de desenvolvimento, em níveis mundial, nacional e local, para trabalhar com os desafios sugeridos, exigindo novos modelos e instrumentos institucionais, normativos e reguladores que sejam capazes de solucionar questões que se apresentam diante da emergência da era do conhecimento.

Destacam-se as mudanças associadas aos novos mecanismos de governança em nível mundial, que incluem as condições estabelecidas pela Organização Mundial do Comércio (OMC) e outras instituições e agências internacionais.

O Sistema Confea/Crea, na qualidade de legítimo ente fiscalizatório do exercício profissional das engenharias e agronomia no Brasil, vem conduzindo as discussões e processos de integração dos serviços profissionais.

O Congresso foi realizado mesclando palestras e Assembléia Geral, intercalado por encontros gerais de todos os participantes.

Em relação às informações levadas a efeito pela delegação do Sistema Confea/Crea por ocasião da Assembleia da UPADI, destacamos o anseio do Confea em ter direito à voto e não somente à voz. Por se tratar de alteração do estatuto, esta não prosperou, haja vista não constar da pauta inicial da assembléia.



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA



Fig. 5. Representantes dos países - membros da UPADI.

#### 5 – Conclusão:

Descrição detalhada da avaliação do evento, destacando os aspectos positivos e/ou negativos, para futuro planejamento e aperfeiçoamento de viagens semelhantes:

Não vislumbramos pontos negativos tanto na preparação, quanto na execução e conteúdo técnico da Assembleia da UPADI.

Finalmente, vislumbramos como sendo de grande relevância o relacionamento com entidades membros da UPADI e a possibilidade de prospectar acordos bilaterais com tais países, considerando a similaridade da natureza dos organismos de registro e certificação de profissionais engenheiros, como no caso da Bolivia, Portugal e Estados Unidos da América.

Acerca da filiação do Confea à UPADI e considerando o pleito deste federal ao direito ao voto - que não prosperou, sugerimos que o tema possa ser encaminhado à apreciação do Conselho Diretor visando avaliar a efetividade da participação do Confea como membro associado e possível



#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA

participação como membro observador, a exemplo da Espanha e Portugal ou na qualidade de convidado.

Desta feita, nos termos do art. 6º da Resolução nº 1.009, de 17 de junho de 2005, apresentamos o presente relatório conjunto, com vistas à análise e decisão do Conselho Diretor do Confea.

Cartagena – Colômbia, 12 de outubro de 2018.

Eng. Mec. Luciano Valério Lopes Soares Conselheiro Federal, representante do Presidente do Confea

> Eng. Agr. Evandro José Martins Conselheiro Federal

Eng. Agric. Valmor Pietsch

Presidente da Associação Brasileira dos Engenheiros Agrícolas - ABEAG

Eng. Amb. Everlin Kaori Akagi Gerente da GRI